DECRETO LEGISLATIVO N°01, de 10 DE OUTUBRO DE 2017

Concede o Título de Cidadã Honorária à Sra. Vera Beatriz Hoff Pagnussatti pelos relevantes serviços prestados como professora e pedagoga no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Marechal Cândido Rondon à Sra. Vera Beatriz Hoff Pagnussatti pelos relevantes serviços prestados ao Município rondonense tanto como professora como pedagoga.

Art. 2° - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de outubro de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL [illegible]
N° [illegible] DE 13/10/17 FLS. [illegible]
Diretoria da Câmara